

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ADMINISTRAÇÃO: Manoel Carlos Antunes

Quarta-feira, 10 de abril de 2019

ANO XXVI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3106

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

CARLOS BEGOT DA ROCHA
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Controlador Geral do Município
RICARDO AMARO DE LIMA
Procurador Geral do Município
SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Secretário Municipal de Administração
JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
LENICE SILVA ANTUNES
Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Juventude
JOÃO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Desenvolvimento
ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretária Municipal de Educação
CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Gestão Fazendária
LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANOVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo
CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA
Secretário Municipal de Habitação
JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal de Pesca e Agricultura
MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO
Secretário Municipal de Saúde
PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
RONALDO DE PROENÇA SEFER (DR. RONALDO SEFER) PR – Vice-Presidente
ERICK DA COSTA MONTEIRO (ERICK MONTEIRO) PSDB – 1º Secretário
RAUL VICENTE NETO (NETO VICENTE) PDT – 2º Secretário
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA (MARLON) PSDC – 3º Secretário
JOSÉ ROBERTO LUCIO DA COSTA (BITOTI) PV – 4º secretário

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PSB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) PSDB
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE – PSDB
ABRAAO GONÇALVES DO REGO – PSDB
RAIMUNDO SERGIO PEREIRA BARROS (SERGIO RATO) PSDB
CARLOS CORREA LIMA (CARLÚCIO) PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
HELDER SIDNEY DIAS CABRAL JUNIOR (HELDER JUNIOR) PP
JOÃO ELTON SILVA NUNES- PSB
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - DEM
ELIAS PAES BARRETO (ELIAS BARRETO) – DEM
FRANCISCO DE SOUSA BARROS (CHICO BARROS) PROS
SADRAQUE DAS CHAGAS SOSINHO (PASTOR SADRAQUE) PATRIOTA
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PDT
JOSÉ MARIA NILO DE SOUZA (TREINADOR ZÉ NILO) PPS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) PV
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) – PT do B
ROBSON GUILHERME SOUZA BARBOSA (ROBSON BARBOSA) – PDT
TAMARA LARYSSE REIS DE OLIVEIRA (TAMARA OLIVEIRA) - PRB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DE REUNIÃO.....Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA (Troca de cargo).....Pág. 3

PORTARIAS (Exonerações).....Pág. 3, 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 008 e 009.....Pág. 3 - 13

TORNAR SEM EFEITO (Extrato de contrato).....Pág. 13

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2019.....Pág. 14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 14, 15

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 15

TERMO DE RAT. DE DISPENSA DE LICITAÇÃO..... Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO (Portal do auré I).....Pág. 15

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 15

SEC. MUN. SAN. E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 15, 16

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS.....Pág. 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS (Designações).....Pág. 16, 17

PORTARIA (Remanejamento).....Pág. 16

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 17

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 17

ERRATA.....Pág. 17, 18

TERMO DE JUST. DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 18

TERMO DE RAT. DE DISP. DE LICITAÇÃO.....Pág. 18

SEC. MUN. TRANSP. E TRÂNSITO

PORTARIAS (Designações).....Pág. 19

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Fone: 30732500 / 30732544 / 30732522
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

Tel:

E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

RICARDO AMARO DE LIMA - CONTROLADOR

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

SEBASTIÃO PIANI GODINHO – PROCURADOR GERAL

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515

CEP: 67030-970

Tel:

E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

JOSÉ CARLOS ANTUNES - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67113-000

Tel:

E-mail: semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

LENICE SILVA ANTUNES – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 12

CEP: 67113-000

Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE - SECELJ

JOÃO ELTON SILVA NUNES - SECRETÁRIO

Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO

Cidade Nova 7 WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)

CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA – SECRETÁRIO

Rua José Marcelino de Oliveira, 399 - Altos - Bairro Centro – Ananindeua/Pa

Cep. 67.030-170

Tel: (091) 3250-1015 / 3255-6830

E-mail: sedes@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

LORENA DE NAZARE MARÇAL DE SOUZA SANNOVA

Secretário Municipal de Gestão de Governo

Av. Cláudio Saunders, 1590

CEP: 67030-445

Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

CARLOS AMILCAR DE SALES PEREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel:

E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

JOSÉ DUARTE LEITE - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67030-160

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67030-160

Tel.:

E-mail: sema@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA

MARTINHA MARIA ANDRADE ROCHA - SECRETÁRIA

End: Rod. BR 316, Km 08, Rua Dona Águida nº 1.140 - Centro

Cep:

E-mail: gab.semupa@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - SECRETÁRIA

Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Bairro do Coqueiro,

CEP: 67.140-440.

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - SECRETÁRIO

Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Super Mercado Formosa.

CEP: 67133-520

Tel.: (91) 3344.2074

E-mail: gab.sesan@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – SECRETÁRIO

Rod BR 316 Km 08, Rua Luis Cavalcante, 411 B, Bairro Riacho Doce

CEP: 67030-133

Tel:

E-mail: sesau.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO - SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 1.000

CEP: 67030-325

Tel.: 3323-5350

E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

AUGUSTO CESAR VIANA SOARES - SECRETÁRIO

Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro

CEP: 67133-780

Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V, WE 31, nº 322, bairro do Coqueiro,

CEP: 67133-140

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

JOSE AUGUSTO DIAS DA SILVA - PRESIDENTE

Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro

CEP: 67140-420

Tel.: 3255-5357, 3255-0107

Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

ROGERIO ALVES DE LIMA SILVA – Inspetor Geral

Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro

CEP: 67030-445

Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902

E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: : EVILASIO SANTOS PEREIRA

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES

Cidade Nova VI – WE 69 Nº 972 – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: HARLEM TIAGO BEZERRA DE SALES

Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua

Tel.:(091) 3285-0155

E-Mail: conselhotutelar3@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: CELIA AMARAL

Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Veículos, ao lado da Escola Mão

Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA

Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MAXWELL PEIXOTO DE CARVALHO – PRESIDENTE

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel.: (91) 3245-1081

E-mail: cmassocial@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ADRIANA FELIX DA SILVA – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081

E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SÔNIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTA

Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro

Tel: (091) 3245-1081

E-mail: cmdpidoso@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM - PRESIDENTA

Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal

Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari

CEP:67030-445

Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE

Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro

CEP:

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE

MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO

BÁSICA – CMFUNDEB

JOSÉ MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia .

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL

ANDREY WILSON CARDOSO BATISTA – PRESIDENTE

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Rua : Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

PAULA DANIELE SILVA SANTOS DE OLIVEIRA – PRESIDENTA

Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro

Tel: (91) 3245-1081 / 988880591

E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL -

CGFMHIS

JOSÉ DUARTE LEITE - Presidente

Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari - Ananindeua

CEP: 67630-160

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DA REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO DO GRUPO
EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ANANINDEUA.

Às 10:00 horas do dia 05 do mês de abril do ano de 2019, na sede da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua, estabelecida na Avenida Magalhães Barata, número 1515, Bairro Centro, nesta municipalidade, reuniram-se a Ilma. Sra. ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua, o Ilmo. Sr. SEBASTIÃO PIANI GODINHO Procurador Geral do Município de Ananindeua, o Ilmo. Sr. ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA, Secretário Municipal de Desenvolvimento de Ananindeua, presididos pela Ilma. Sra. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA, Secretária Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua, todos com o objetivo de deliberar sobre o pedido de concessão de benefício fiscal da empresa 1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE ANANINDEUA, com base no art. 3º do Decreto Municipal nº 12.601, de 29 de junho de 2009.

Aberta a reunião pela presidência, tendo na oportunidade sido realizada a leitura do parecer jurídico em que verificou a constatação dos requisitos do Decreto Municipal nº 12.601, de 29 de junho de 2009, com os documentos acostados nos autos do processo nº 2019/01/000371, sobre o qual fora procedente a análise técnica prévia prevista no §3º do inciso III do art. 6º do citado Decreto.

Considerando o propósito apresentado pelo contribuinte, bem como as alterações a serem implantadas por meio do cronograma descritivo acostado aos autos, deve ser considerado o caso identificado: "Ressaltamos que o presente cartório realizou, no segundo semestre do exercício de 2018, um total de 3.802 serviços gratuitos aos munícipes, incentivando a regularização dos atos e registros dos cidadãos, que muitas das vezes o deixam de fazer por não possuir condições financeiras para tanto", deste modo, a presidente do Grupo Executivo e Secretária Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua Sra. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA, assevera que, com o prosseguimento e conclusão do processo de ampliação e reestruturação do 1º Ofício de Notas e Protesto de Ananindeua, os munícipes poderão gozar de um aumento de até 80% dos serviços oferecidos de forma gratuita.

Seguindo o debate, o Ilmo. Procurador Geral do Município de Ananindeua Sr. SEBASTIÃO PIANI GODINHO fez referência à ampliação do quadro de funcionários residentes nesta municipalidade em 40,98%, bem como a preferência a ser concedida, no que diz respeito à contratação de empresas terceirizadas sediadas no Município de Ananindeua, incentivando a geração de empregos diretos e indiretos.

Assim, considerando que houve a confirmação da projeção apresentada pelo contribuinte, no que diz respeito ao aumento em 90% (noventa por cento) do espaço físico destinado ao atendimento dos munícipes, da ampliação de 20% (vinte por cento) de usuários atendidos, bem como a considerável geração de empregos e aumento do volume de gratuidades concedidas à população, demonstrou-se assim ser de relevante interesse ao desenvolvimento do Município, o presente Grupo Executivo deliberou pelo que segue:

PROVIMENTO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO FISCAL, exclusivamente sobre o ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, onde haverá a redução de 60% (sessenta por cento) da base de cálculo, durante 05 (cinco) anos. Ademais, ficará disponível ao Município de Ananindeua o montante do provento econômico obtido pelo contribuinte por meio do presente benefício fiscal, sob o objeto de custear requerimentos e atos notariais que venham a ser solicitados, por meio da Procuradoria Geral do Município.

Portanto, considerando o que vai por mim assinada, a presidente do Grupo Executivo e Secretária Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua Sra. LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA, e pelos demais presentes, declaro por encerrada a presente sessão, encaminhando a presente para o corpo técnico pertinente, para que venham a ser tomadas as providências legais.

LORENA DE NAZARÉ MARÇAL DE SOUZA SANNOVA
Presidente do Grupo Executivo do Município de Ananindeua

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
Procurador Geral do Município de Ananindeua

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua

ALLAN JEFFERSON BITAR LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 2.363, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LEANDRO SANCHES DE MENDONCA, matrícula funcional nº. 29905-7, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º NOMEAR o servidor LEANDRO SANCHES DE MENDONCA, matrícula funcional nº. 29905-7, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.367, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora INGRID FABIANE SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 36170-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.368, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora GISELE TEMOTEO DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 36654-4, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2019.
Ananindeua (PA), 08 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.369, DE 08 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MACILENE DAIANE RESENDE E SILVA, matrícula funcional nº. 36310-3, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de abril de 2019.

Ananindeua (PA), 08 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.370, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora LUCIANA GONCALVES DA CUNHA, matrícula funcional nº. 34467-2, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 19 de março de 2019.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.371, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora CRYCILA LORRANY DIAS PAIVA, matrícula funcional nº. 34142-8, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de março de 2019.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2.372, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 19.900, de 29 de janeiro de 2019 c/c 19.931, de 1º de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora PRISCILA FREITAS VIANA, matrícula funcional nº. 34203-3, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 20 de março de 2019.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2019.

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
CIDADANIA, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E TRABALHO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP.2018.008.SEMCAT.PMA, PROCESSO n.º 597/2018/SEMGAT, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades. **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a partir da publicação. **Órgão Gerenciador:** PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009, **Órgão Participante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT. Conforme o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas, denominadas simplesmente **FORNECEDORES**, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, seguem abaixo:

FORNECEDOR: Empresa: GIOVANELLI COMERCIO LTDA-EPP / CNPJ: 15.199.860/0001-73

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL MATERIAL DE LIMPEZA	Unid	QTDE.	Valor Máximo por Item	
				Unit.	Total
1	Pano multiuso, bobina com 50 panos.	UND	390	R\$ 16,00	R\$ 6.240,00
2	Ácido clorídrico (muriático), líquido claro, incolor ou levemente amarelado. Ácido forte e altamente corrosivo. Solúvel em água, álcool e éter. Frasco com 1 Litro. Cx com 12 unidades.	CX	420	R\$ 30,00	R\$ 12.600,00
3	Água sanitária embalagem de 1 Litro. Composição: produto a base de cloro. Hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água e essência. Teor de cloro ativo 2,0% a 2,5% p/p. Com Registro no Ministério da Saúde. Embalado em frasco com tampa de rosquear,	CX	960	R\$ 20,00	R\$ 19.200,00

	para maior segurança no transporte e manuseio do produto. OBS: acondicionado em caixa de papelão c/ impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade e lote etc. Caixa com 12 unidades.				
4	Álcool 92,8 INPM etílico hidratado, aprovado INMETRO, embalagem de 1litro. Composição: álcool etílico diluído, desnaturante e veículo. Embalado em frasco incolor, com tampa de rosquear, para maior segurança no transporte e manuseio do produto. OBS: acondicionado em caixa de papelão c/ impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote etc. Caixa com 12 unidades.	CX	360	R\$ 68,00	R\$ 24.480,00
5	Álcool Gel 500 gg (70%), caixa com 12 unidades	CX	360	R\$ 48,00	R\$ 17.280,00
6	Algodão pct com 100gr	PCT	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
7	Balde plástico 10 lts com alça de metal	UND	780	R\$ 5,00	R\$ 3.900,00
8	Amaciante de roupa líquido - biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em garrafa de 5 LT, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	UND	520	R\$ 14,00	R\$ 7.280,00
9	Cesto de lixo, polipropileno, redondo, sem tampa, capacidade de 12 litros, cor preta.	UND	720	R\$ 14,00	R\$ 10.080,00
10	Creolina, frasco com 500 mL; possui em sua fórmula uma mistura de Cresóis e Fenóis associados a hidrocarbonetos aromáticos na forma miscível, produzindo um tipo de emulsão essencialmente fina em diluição na água	UND	720	R\$ 5,00	R\$ 3.600,00
11	Desinfetante líquido 5l, bactericida e germicida. Composição: água, ingredientes ativos, formol, sabão, óleo de pinho, solvente, estabilizante, sequestrante e corante. Com Registro no Ministério da Saúde. Embalado em frasco incolor, com tampa de rosquear, para maior segurança no transporte e manuseio do produto. OBS: acondicionado em caixa de papelão c/ impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote, etc.	UND	1200	R\$ 13,00	R\$ 15.600,00
12	Desodorante em pedra para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida.	UND	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00
13	Odorizador de ambientes aerossol (360ml). Pacote com 12 unidades.	pct	200	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
14	Detergente líquido biodegradável p/ louça, 500ml. Composição: tensoativoanionicos, glicerina, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessantes, alquil, benzeno sulfonato de sódio linear, laurilester sulfato de sódio, corante, fragrância e água, tenso ativo biodegradável. Embalagem de 500 ml, frasco com bico dosador. OBS: acondicionado em caixa de papelão c/ impressão original do fabricante, c/ informações sobre o produto, tais como composição química, validade, quantidade, lote, etc. Caixa com 24 unidades.	CX	920	R\$ 36,00	R\$ 33.120,00
15	Detergente em pó, com tenso ativo biodegradável, com aroma agradável, inofensivo à pele, de 1ª qualidade, autorizado pelo Ministério da Saúde - Anvisa, em embalagem de 1 Kg, com rótulo indicando o nome do fabricante, CNPJ, químico responsável e nº CRQ, número de registro na Anvisa, lote de fabricação e prazo de validade do produto.	Kg	2000	R\$ 8,00	R\$ 16.000,00
16	Detergente Desengordurante 500 ml concentrado para a remoção de todo o tipo de sujidade gordosa presente em todas as zonas de processamento alimentar. Caixa com 24 unidades.	CX	350	R\$ 60,00	R\$ 21.000,00
17	Escovão de piaçava de 40cm com cabo de madeira.	UND	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
18	Escovinha Plástica cabo de madeira Médio, sanitária 31X5 cm cerdas	UND	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
19	Escovinha plástica, tipo lava-roupas. Bordo + fio holandeses dos PP (polypropylene)	UND	400	R\$ 2,00	R\$ 800,00
20	Espanador para teto, de fibra, cabo com madeira.	UND	400	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
21	Esponja lava-louças dupla face 100 x 60 x 20 mm. Caixa com 60 unidades.	CX	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
22	Flanela grande 39 x 59 cm.	UND	1300	R\$ 2,00	R\$ 2.600,00
23	Guardanapo de papel, na cor branca, macio, com medidas aproximadas de 23 por 20 cm, em pacotes de 50 folhas.	pct	1400	R\$ 1,00	R\$ 1.400,00
24	Inseticida aerossol multi insetos (300ml)	UND	2400	R\$ 6,50	R\$ 15.600,00
25	Lã de aço fardo com 14 pcts contendo 8 unidades em cada pcts	fardo	600	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
26	Limpa alumínio 500 ml. Produto para remover manchas de superfícies ferrosas. Utilizado para remoção de manchas em pias, painéis, chaleiras, baixelas, fogões, refrigeradores, máquinas de lavar louça, fornos, torneiras, etc.. Caixa com 24 unidades	CX	240	R\$ 36,00	R\$ 8.640,00
27	Limpa vidro 500 ml (pistola) Caixa com 12 unidades.	CX	240	R\$ 72,00	R\$ 17.280,00
28	Lustra móveis, composição: a base de óleo mineral, silicone, fragrância e água, aspecto físico leitoso, frasco de 200 ml.	UND	800	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00
29	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho grande, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, Características adicionais com forro. Pct com 01 par.	pct	1200	R\$ 4,00	R\$ 4.800,00

30	Luva de proteção, material borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, tamanho pequeno, cor verde, acabamento palma liso, esterilidade: não esterilizada, características adicionais com forro. Pct com 01 par.	pct	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
31	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex, tamanho médio, características adicionais lubrificada com pó bi absorvível, esterilidade estéril, cor branca, comprimento cano mínimo 80 mm, tipo ambidestra, tipo uso descartável, caixa com 100 unidades.	CX	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
32	Pá de lixo plástico com cabo longo 60 cm – tamanho médio.	UND	720	R\$ 3,00	R\$ 2.160,00
33	Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 42 cm por 65 cm.	UND	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
34	Pano de copa felpudo, branco, liso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 40 cm por 60 cm. Marca de referência	UND	4000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
35	PAPEL toalha interfolhado, na cor branca, 02 (duas) dobras, medindo (23 x 20,5) cm, com 1000 folhas. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	pct	600	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00
36	PAPEL toalha em rolo, folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulósicas, dimensões (22,0 x 20,0) cm, com variação de +/- 1 cm, com 02 rolos. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto. Fardo com 12 rolos.	Fardo	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
37	Rodo plástico de 30 cm, cabo com 1,50 M.	UND	720	R\$ 6,00	R\$ 4.320,00
38	Sabão em barra - 200g - pacote com 05 unidades.	CX	720	R\$ 24,00	R\$ 17.280,00
39	Saco p/ lixo - 100 Lt (reforçado), (fardo com 25x5uns)	Fardo	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
40	Saco p/ lixo - 30 Lt (reforçado), (fardo com 25x10uns)	Fardo	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
41	Saco p/ lixo - 50 Lt (reforçado), (fardo com 25x10uns)	Fardo	600	R\$ 35,00	R\$ 21.000,00
42	Saponáceo Em Pó Cloro. Sem cheiro, 500 g	UND	240	R\$ 6,00	R\$ 1.440,00
43	Soda cáustica 99% escamas (hidróxido de sódio) 1 kg	UND	720	R\$ 8,00	R\$ 5.760,00
44	VASSOURA de pelo sintético, medindo aproximadamente (25 x 5) cm, cabo em madeira, rosqueável, medindo aproximadamente 1,50 m. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	2400	R\$ 7,90	R\$ 18.960,00
45	VASSOURA de piaçava, medindo aproximadamente (20 x 3) cm, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50 m. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UND	4800	R\$ 5,00	R\$ 24.000,00
Valor Total do Lote				R\$498.380,00	

EMPRESA: PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIOS EM GERAL LTDA- EPP / CNPJ: 07.790.519/0001-60

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL LOTE II: MATERIAL DE HIGIENE	Unid	QTDE.	Valor Máximo por Item	
				Unit.	Total
1	Absorvente higiênico, pctc/ 08UND: tipo normal sem abas, formato tradicional.	PCT	700	R\$ 2,73	R\$ 1.911,00
2	APARELHO DE BARBEAR, com duas lâminas e fita lubrificante.	UND	800	R\$ 0,66	R\$ 528,00
3	Colônia perfumada p/ uso adulto c/ 100 ml.	UND	800	R\$ 7,35	R\$ 5.880,00
4	Colônia perfumada p/ uso infantil, sem álcool c/ 120 ml.	UND	800	R\$ 4,83	R\$ 3.864,00
5	CONDICIONADOR ADULTO, embalagem com no mínimo 400 ml.	UND	1400	R\$ 5,88	R\$ 8.232,00
6	CONDICIONADOR INFANTIL – FRASCO COM 480 ML- PH neutro – para todos os tipos de cabelos – fragrâncias suaves de frutas e variadas- dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.	UND	800	R\$ 8,29	R\$ 6.632,00
7	CREME DENTAL adulto, com flúor, embalagem com no mínimo 180 gr.	UND	1560	R\$ 2,57	R\$ 4.009,20
8	Creme dental c/ flúor p/ uso infantil, tubo com 90 g.	UND	1560	R\$ 2,82	R\$ 4.399,20
9	Creme para pentear cabelos embalagem de 300 ml.	UND	500	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
10	Creme Preventivo para assaduras de bebês, com vitamina A e vitamina E. Testado por dermatologistas e recomendado por pediatras.	UND	390	R\$ 18,40	R\$ 7.176,00
11	Desodorante em creme anti-transpirante, pote com 55 g.	UND	800	R\$ 2,21	R\$ 1.768,00

12	Escova Dental (adulto) - com cerdas macias; nas cores Variadas tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual, embalagem apropriada individual. Especificações do nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação devem estar impressas na embalagem do produto. (Deverá conter selo da ABO – Associação Brasileira de Odontologia)	UND	800	R\$ 1,05	R\$ 840,00
13	Escova Dental (infantil) - com cerdas macias; nas cores variadas tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual, embalagem apropriada individual. especificações do nome do fabricante/laboratório, nome e registro do químico/farmacêutico ou responsável, data de validade e fabricação devem estar impressa na embalagem do produto. (Deverá conter selo da ABO – Associação Brasileira de Odontologia).	UND	1300	R\$ 1,05	R\$ 1.365,00
14	FRALDA DESCARTÁVEL - TAMANHO EG - PACOTE COM 42 UNIDADES -Para crianças acima de 12kg, formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado, do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha), devidamente impregnada de substâncias aderentes antialérgica possuindo nas extremidades pequenas dobraduras que permitam preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Apresentar nome e CRQ ou CRF do responsável, certificado de registro do Ministério da Saúde, data de fabricação e validade do produto impressa e visível em cada pacote. Embalagem plástica resistente e original do fabricante.	pct	600	R\$ 40,95	R\$ 24.570,00
15	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL – TAMANHO G - PACOTE COM 80 UNIDADES. Para crianças de 9 a 12 kg. Formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado, do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha), devidamente impregnada de substâncias aderentes antialérgica possuindo nas extremidades pequenas dobraduras que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Apresentar nome e CRQ ou CRF do responsável, data de fabricação e validade do produto impressa e visível em cada pacote. Embalagem plástica resistente e original do fabricante.	pct	600	R\$ 59,60	R\$ 35.760,00
16	FRALDA DESCARTÁVEL –TAMANHO M - pacote com 48 unidades - Fralda Descartável Infantil- Para crianças de 7 a 9kg- contendo 48 unidades por pacote - formato anatômico de cintura ajustável, dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito. Seu revestimento interno deverá ser confeccionado de polpa de celulose e gel ultra absorvente, com dupla camada de proteção, bordas úmidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso e barreira anti vazamento impermeáveis nas laterais. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar superfície uniforme, livre de empelotamentos, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado, do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistência adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha), devidamente impregnada de substâncias aderentes antialérgica possuindo nas extremidades pequenas dobraduras que permitam preservar sua adesividade e o fácil manuseio. Apresentar nome e CRQ ou CRF do responsável, certificado de registro	pct	600	R\$ 30,45	R\$ 18.270,00

	do Ministério da Saúde, data de fabricação e validade do produto impressa e visível em cada pacote. Embalagem plástica resistente e original do fabricante.				
17	Cotonete - com hastes polipropileno corante atóxico, flexíveis e inquebráveis com 100% algodão caixa com 75 Unidades.	CX	600	R\$ 0,99	R\$ 594,00
18	Lenço Umedecido - cx com 450 unidades, para higienização infantil; confeccionado em fibra sintética resistente e flexível; no mínimo 20 cm de comprimento x 12 cm de largura, podendo variar (+/- 4cm); composto por água purificada, com extrato de aloe vera, lanolina, cocamidopropil, bronopol, betaína, propilenoglicol, metilparabeno, EDTA, polissorbato 20, ácido cítrico; fragrância, isento de qualquer componente alcoólico; não estéril; produto sujeito a verificação no ato da entrega, aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA; embalado em material que garanta a integridade do produto. Registro do químico/farmacêutico ou responsável, fabricante, data de fabricação e validade do produto impressos na embalagem.	CX	300	R\$ 8,38	R\$ 2.514,00
19	Papel-higiênico branco extra, folhas duplas, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, hidrossolúvel, com Laudo Microbiológico registrado no Ministério da Saúde - Certificado de irritação cutânea primária, fardo com 64 rolos.	Fardo	1300	R\$ 35,17	R\$ 45.721,00
20	SABONETE INFANTIL CLICERINADO, testado dermatologicamente, embalagem com no mínimo 90 Gr.	UND	1560	R\$ 2,57	R\$ 4.009,20
21	SABONETE líquido cremoso, bactericida, de fragrância agradável, com 01 litro. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	400	R\$ 7,36	R\$ 2.944,00
22	Sabonete, aspecto físico sólido, peso 90 gramas, características adicionais perfumadas, com hidratante. Necessária a apresentação da FISPO (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico)	UND	1560	R\$ 0,93	R\$ 1.450,80
23	SHAMPOO ADULTO, embalagem com no mínimo 400 ml	UND	1400	R\$ 4,05	R\$ 5.670,00
24	SHAMPOO INFANTIL- FRASCO COM 480 ML- PH neutro - para todos os tipos de cabelos - fragrâncias suaves de frutas e variadas-dermatologicamente testado para não irritar a pele nem arder os olhos dos bebês.	UND	800	R\$ 7,17	R\$ 5.736,00
25	Fralda GERIATRICA- Tamanho Pequeno contendo 08 und no pct: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.	pct	2600	R\$ 18,90	R\$ 49.140,00
26	Fralda GERIATRICA- Tamanho médio, contendo 08 und no pct: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.	pct	2600	R\$ 9,00	R\$ 23.400,00

27	Fralda GERIATRICA- Tamanho Grande, contendo 08 und no pct: formato anatômico de cintura ajustável. Dotada de recortes nas pernas, de preferência com 2 a 4 elásticos, possibilitando ajuste perfeito e livre de vazamentos. Camada interna e externa perfeitamente sobreposta, com bordas unidas entre si, fixando a camada intermediária, evitando seu deslocamento durante o uso. Ser isenta de substâncias alergênicas ou tóxicas, apresentar maciez e absorção adequadas a sua finalidade, apresentar superfície ao seu uso. O revestimento externo deverá ser confeccionado em plástico apropriado do tipo filme polietileno, com espessura, flexibilidade e resistências adequadas. Ser dotada de faixa multi ajustável de duas tiras adesivas (abre/fecha) devidamente impregnada de substância aderente antialérgica possuindo nas extremidades pequena dobradura que permita preservar sua adesividade e o fácil manuseio.	pct	2600	R\$ 9,00	R\$ 23.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 292.398,40	

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam das Atas de Registro de Preços.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º SRP.2018.009.SEMCAT.PMA, PROCESSO n.º 596/2018/SEMGAT, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades. **Validade da Ata:** 12 (doze) meses, a partir da publicação. **Órgão Gerenciador:** PROCURADORIA GERAL DA UNIÃO DO MUNICÍPIO, conforme Decreto nº 15.425/2013, que alterou o Decreto nº 11.698/2009, **Órgão Participante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT. Conforme o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas, denominadas simplesmente **FORNECEDORES**, cujas especificações detalhadas dos itens registrados, seguem abaixo:

FORNECEDOR: APOLO COMERCIAL LTDA/ CNPJ: 02.567.637/0001-90

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL LOTE I - MATERIAL DE EXPEDIENTE	Unid	QTDE.	Valor Máximo por Item	
				Unit.	Total
1	Almofada para Carimbo em plástico Número 03, com almofada de feltro Cor Preta, medindo 12 x 8 centímetros.	UND	120	R\$ 2,45	R\$ 294,00
2	Apagador para quadro branco (magnético). Corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro.	UND	174	R\$ 3,30	R\$ 574,20
3	Apontador de Lápis Tipo Escolar, Em Material Plástico Com Um Furo, Lâmina De Aço Temperado anti-ferrugem. Caixa com 25 unidades. Cores diversas.	CX	120	R\$ 6,80	R\$ 816,00
4	Barbante para embalagem em sisal com 100 metros.	UND	176	R\$ 8,70	R\$ 1.531,20
5	Bloco para recado tipo autoadesivo medindo 38X50mm pacote com 4 blocos contendo 100 fls. Amarelo.	PCT	288	R\$ 3,15	R\$ 907,20
6	Borracha Branca Escolar - Borracha branca, macia, especial para pagar escrita a lápis. Dimensões: 34 x 22 x 8,5mm. Tamanho: médio. Caixa com 12 unidades.	CX	120	R\$ 8,75	R\$ 1.050,00
7	Caderno de Protocolo, aproximadamente 100 folhas, capa dura, altura 1 cm, largura 15,5 cm, profundidade 22,5 cm.	UND	96	R\$ 6,10	R\$ 585,60
8	Caixa Arquivo em Plástico Poli onda resistente, medindo 135mmX250mmX355mm, cores variadas.	UND	2020	R\$ 3,40	R\$ 6.868,00
9	Caixa organizadora em poli onda 20x33,5x48,5cm. Cores Diversas.	UND	240	R\$ 26,00	R\$ 6.240,00
10	Caneta Esferográfica Na Cor Azul , Corpo Único Em Plástico Transparente Resistente Sextavado, Ponta Com Esfera De Tungstênio, Escrita Fina 0,7 mm, Carga E Tampa Conectada Ao Corpo Por Encaixe. Caixa com 50 unidades.	CX	480	R\$ 33,00	R\$ 15.840,00
11	Caneta Esferográfica Na Cor Preta , Corpo Único Em Plástico Transparente Resistente Sextavado, Ponta Com Esfera De Tungstênio, Escrita Fina 0,7 mm, Carga E Tampa Conectada Ao Corpo Por Encaixe. Caixa com 50 unidades.	CX	480	R\$ 33,00	R\$ 15.840,00
12	Caneta Esferográfica Na Cor Vermelha , Corpo Único Em Plástico Transparente Resistente Sextavado, Ponta Com Esfera De Tungstênio, Escrita Fina 0,7 mm, Carga E Tampa Conectada Ao Corpo Por Encaixe. Caixa com 50 unidades.	CX	120	R\$ 33,00	R\$ 3.960,00

13	Caneta marca texto, material plástico, corpo chato, largura do traço 5mm, na cor verde tipo fluorescente. Caixa com 12 UND.	CX	120	R\$	13,80	R\$	1.656,00
14	Caneta para quadro magnético. Tinta fácil de apagar em qualquer quadro branco, ponta de 2,5mm de diâmetro, Cor Azul. Caixa com 4 UND	CX	120	R\$	9,40	R\$	1.128,00
15	Caneta para quadro magnético. Tinta fácil de apagar em qualquer quadro branco, ponta de 2,5mm de diâmetro, Cor Preto. Caixa com 4 UND	CX	120	R\$	9,40	R\$	1.128,00
16	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material aço carbono, formato paralelo (caixa c/ 50 UND)	CX	1800	R\$	1,85	R\$	3.330,00
17	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material aço carbono, formato paralelo (caixa c/ 50 UND)	CX	2040	R\$	2,85	R\$	5.814,00
18	Clipe, tratamento superficial niquelado, tamanho 8/0, material aço carbono, formato paralelo (caixa c/ 25 UND)	CX	1200	R\$	2,45	R\$	2.940,00
19	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 0 pequeno caixa com 100 unidades	CX	108	R\$	1,85	R\$	199,80
20	Corretivo líquido multiuso, com Pincel aplicador, material à base d'água, secagem rápida, apresentação frasco vol.18 ml, Lavável e atóxico. (Caixa com 12 UND)	CX	120	R\$	11,30	R\$	1.356,00
21	Elástico Tipo Látex Número 18, Embalagem com 90g. Caixa com 130 unid.	PCT	120	R\$	2,00	R\$	240,00
22	Envelope amarelo (Grande), saco grande papel kraft ouro, 80 g, dimensões 260x365 mm. Pacote com 10 UND.	PCT	220	R\$	6,00	R\$	1.320,00
23	Envelope Amarelo A4, tamanho 210 x 297mm. Pacote com 10 UND.	PCT	50	R\$	4,50	R\$	225,00
24	Envelope em papel Kraft, 80 gr tamanho 176 x 250.mm. Pacote com 10 UND.	PCT	220	R\$	3,80	R\$	836,00
25	Envelope ofício, Envelope Branco 90g. Tamanho 229x114 mm. Pacote com 10 UND.	PCT	220	R\$	1,50	R\$	330,00
26	Estilete: carbono em polipropileno, lâmina de aço carbono, alta resistência e trava de segurança medindo 18mm.Caixa com 10 UND.	CX	24	R\$	15,00	R\$	360,00
27	Etiqueta adesiva 2 colunas com 20 etiquetas por folhas. formato carta, tamanho 50.8 x 101.66mm, Caixa com 100 folhas.	CX	240	R\$	38,00	R\$	9.120,00
28	Extrator de grampo reforçado tipo espátula, composto por inox anti-ferrugem, zincado. Caixa com 12 unidades.	CX	120	R\$	19,00	R\$	2.280,00
29	Fio de Barbante. Rolo com 100m, Cor: branco.	UND	120	R\$	3,00	R\$	360,00
30	Fita adesiva Dupla Face, tamanho 12 x 30 mm. Pacote com 6 UND.	PCT	24	R\$	19,10	R\$	458,40
31	Fita adesiva empacotadora transparente. tamanho 3m 45x45mm.Pacote com 50 UND.	PCT	10	R\$	115,00	R\$	1.150,00
32	Fita adesiva transparente, tamanho 12 mm x 50 m. Pacote com 6 UND.	PCT	110	R\$	6,50	R\$	715,00
33	Fita adesiva transparente, tamanho 19 mm x 50 m. Pacote com 6 UND.	PCT	110	R\$	8,60	R\$	946,00
34	Fita crepe. Tamanho 18mmx50m. Caixa com 48 Und.	CX	8	R\$	134,00	R\$	1.072,00
35	Fita dupla face RO de 19 x30 mt, Pacote com 05 Und.	PCT	10	R\$	26,00	R\$	260,00
36	Grampeador tamanho médio de mesa 26/6 ate 60 folhas.	UND	350	R\$	35,00	R\$	12.250,00
37	Grampo para grampeador 26/06. Caixa com 5.000.	CX	360	R\$	3,60	R\$	1.296,00
38	Lápis preto, em madeira, 02mm, HB nº 02, envernizado, apontado e sem borracha. Grafite preto nº 02, Caixa com 50 unidades. Com selo do INMETRO	CX	576	R\$	11,30	R\$	6.508,80
39	Livro ata com 200 folhas. Sem margem; 205 x 300 mm.	UND	100	R\$	13,80	R\$	1.380,00
40	Livro de Ocorrência, Formato: vertical 22 x 32 cm. Folhas verticais numeradas de 1 a 100.Papel: branco 85g. Capa: preta cartonada 240 g. com 100 folhas.	UND	380	R\$	7,50	R\$	2.850,00
41	Papel A-4, caixa com 10 RSMs (500 folhas). Tamanho 210 mm x 297 mm, 75g/m², cor branca.	CX	480	R\$	208,00	R\$	99.840,00
42	Papel Vergê Diamante (Branco) 180g. Tamanho 210 X 297mm. Pacote com 50 folhas	PCT	120	R\$	13,00	R\$	1.560,00
43	Pasta A-Z. Tamanho Ofício. Lombo largo. Caixa com 20 Und.	CX	30	R\$	148,00	R\$	4.440,00
44	Pasta classificadora plastificada, com elástico, tamanho Ofício, várias cores.Pacote com 10 Und.	PCT	60	R\$	13,00	R\$	780,00
45	Pasta fina com aba elástico ofício simples, 100% plástica (PP), Espessura: 0.35, Dimensões 348x235mm, transparente, pacote com 10 unidades, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável.	PCT	134	R\$	13,80	R\$	1.849,20
46	Pasta Suspensa Kraft 360x240mm 170g, Haste Plástica. Acompanha: Visor, Etiqueta e Grampo Plástico. Caixa com 50 Und.	CX	100	R\$	61,50	R\$	6.150,00
47	Perfurador de papel, em metal, com 2 furos capacidade para até 15 folhas, com régua ajustadora de papel, Cor preta.	UND	240	R\$	15,00	R\$	3.600,00
48	Perfurador de papel, Tamanho 115x240x260mm, Abertura 13mm. em metal, com 2 furos capacidade para até 100 folhas, Cor preta.	UND	100	R\$	210,00	R\$	21.000,00

49	Pincel atômico permanente cor azul com tampa asfixiante. Pinta de nylon 5,9mm. com grande reservatório de tinta (8.5 x 70mm). Caixa com 12 unidades.	CX	540	R\$	19,75	R\$	10.665,00
50	Pincel atômico permanente cor preto com tampa asfixiante pinta de nylon 5,9mm com grande reservatório de tinta (8.5 x 70mm). Caixa com 12 unidades.	CX	480	R\$	19,75	R\$	9.480,00
51	Pincel atômico permanente cor vermelho com tampa asfixiante pinta de nylon 5,9mm com grande reservatório de tinta (8.5 x 70mm). Caixa com 12 unidades.	CX	480	R\$	19,75	R\$	9.480,00
52	Prancheta MDF. Tamanho 314mmx22mm. Caixa com 30 Und.	CX	6	R\$	128,30	R\$	769,80
53	Quadro Branco Extra – Magnético. Moldura em Alumínio. Tamanho 120 x 150 cm.	UND	60	R\$	270,00	R\$	16.200,00
54	Quadro Branco Extra – Magnético. Moldura em Alumínio. Tamanho 60 x 40 cm.	UND	24	R\$	56,00	R\$	1.344,00
55	Quadro Branco Extra – Magnético. Moldura em Alumínio. Tamanho 90 x 60 cm.	UND	24	R\$	170,00	R\$	4.080,00
56	Quadro de aviso cortiça. Tamanho 1,20x90cm. com moldura de alumínio.	UND	50	R\$	92,00	R\$	4.600,00
57	Régua em mica, transparente de 30 cm. Pacote com 10 Und.	PCT	120	R\$	5,60	R\$	672,00
58	Tachinhas (Percevejos) Aço Latonado Dourado 9mm. Caixa com 100 unidades.	CX	340	R\$	2,90	R\$	986,00
59	Tesoura p/ papel c/ ponta. Tamanho médio 13cm.Caixa com 20 Und. Várias Cores	CX	24	R\$	39,80	R\$	955,20
60	Tinta para almofada carimbo, sem óleo, cor azul , frasco de 40 ml. Caixa com 12 Und.	CX	8	R\$	24,50	R\$	196,00
61	Tinta para almofada carimbo, sem óleo, cor preta , frasco de 40 ml. Caixa com 12 Und.	CX	8	R\$	24,50	R\$	196,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	314.858,40		

EMPRESA: DISTRIBUIDORA ATHENA COMERCIO ALIMENTÍCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 30.078.359/0001-42

Nº	DESCRIÇÃO DO MATERIAL LOTE II: MATERIAL PEDAGÓGICO	Unid	QTDE.	Valor Máximo por Item	
				Unit.	Total
1	Boleador médio, material inox, comprimento 10,6 cm, bola diâmetro 0,8 cm, bola diâmetro 1,0 cm.	UND	60	R\$ 31,49	R\$ 1.889,40
2	CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO, 10x10x10 CM.	UND	480	R\$ 7,13	R\$ 3.422,40
3	CAIXA EM MDF PARA ARTESANATO, 15x15x10 CM	UND	480	R\$ 9,23	R\$ 4.430,40
4	CORTADOR DE PLÁSTICO RESISTENTE, MEDIDAS: 2,5 x 2 CM, PROFUNDIDADE: 3 CM. TEMAS VARIADOS. PACOTE COM 24 UNIDADES.	PCT	48	R\$ 40,11	R\$ 1.925,28
5	Estilete estreito 9mm.	UND	480	R\$ 1,57	R\$ 753,60
6	Grampeador manual para tapeceiro.	UND	60	R\$ 67,09	R\$ 4.025,40
7	Kit boleador e furador para papel vegetal, kit com 10 peças.	UND	60	R\$ 81,66	R\$ 4.899,60
8	Confete de papel colorido. Descrição: confete feito de papel picado, fibra 100% celulósica. Conteúdo: 120 gramas.	PCT	480	R\$ 8,80	R\$ 4.224,00
9	Giz de cera, caixa com 12 cores.	CX	700	R\$ 1,99	R\$ 1.393,00
10	Lápis preto 2b.	UND	400	R\$ 0,21	R\$ 84,00
11	MASSA DE MODELAR, 180g, com 12 cores.	CX	640	R\$ 4,41	R\$ 2.822,40
12	Palito de churrasco, pacote com 50 unidades, embalagem: 4 x 4 x 26 (a x l x c).	PCT	480	R\$ 4,09	R\$ 1.963,20
13	Palito de picolé, pacote com 50 unidades.	PCT	480	R\$ 2,16	R\$ 1.036,80
14	Prendedor de roupa em madeira, pacote com 12 unidades.	PCT	320	R\$ 2,76	R\$ 883,20
15	SERPENTINA, FABRICADO EM PAPEL, PACOTE CONTENDO 12 ROLOS DE 0,9 CM x 12 M .	PCT	320	R\$ 3,67	R\$ 1.174,40
16	Pincel chato nylon nº 20	UND	480	R\$ 4,41	R\$ 2.116,80
17	Pincel chato nylon nº 22	UND	480	R\$ 4,51	R\$ 2.164,80
18	TELA PARA PINTURA, DIMENSÕES: 30x40cm	UND	480	R\$ 13,90	R\$ 6.672,00

19	TELA PARA PINTURA, DIMENSÕES: 40x60cm	UND	200	R\$ 17,01	R\$ 3.402,00
20	Termolina leitosa, 100ml	UND	400	R\$ 9,26	R\$ 3.704,00
21	Aguarras para artesanato, 100 ml	L	32	R\$ 2,82	R\$ 90,24
22	Tinta acrílica em spray, 350 ml, cores variadas: amarela, azul, branca, dourada, laranja, prata, preta, verde, vermelho	UND	2600	R\$ 12,57	R\$ 32.682,00
23	Tinta facial, kit com 06 cores, 15 ml	CX	260	R\$ 12,91	R\$ 3.356,60
24	Tinta guache, caixa com 12 unidades de 15 ml, cores variadas.	CX	440	R\$ 4,61	R\$ 2.028,40
25	Tinta guache, não tóxica, solúvel em água, 250 ml, cores variadas: amarela, azul claro, azul escuro, branca, preta, verde, vermelha	PT	2000	R\$ 5,04	R\$ 10.080,00
26	TINTA PARA TECIDO, 250ml, CORES VARIADAS: AMARELA, AZUL, BRANCA, PRETA, VERMELHA	PT	1200	R\$ 13,86	R\$ 16.632,00
27	TINTA PVA PARA ARTESANATO, 250ml, CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL, BRANCO, MARROM, PINK, PRETO, SALMÃO, VERMELHO, VIOLETA	PT	1000	R\$ 11,76	R\$ 11.760,00
28	Tinta relevo dimensional com glitter, 35 ml, cores variadas: dourada e preta	UND	440	R\$ 4,62	R\$ 2.032,80
29	Verniz acrílico em spray, 300 gramas	UND	200	R\$ 14,17	R\$ 2.834,00
30	Agulha de máquina para costura em aço nº 14, pacote com 10 unidades.	PCT	100	R\$ 4,72	R\$ 472,00
31	Agulha em aço niquelado para costurar à mão, pregar botões, bordar e cerzir em tecidos médios, nº 6, comprimento 50 mm. Cartela com 20 unidades.	CART	100	R\$ 3,26	R\$ 326,00
32	Agulha nº 8, espessura 1,50mm, em aço niquelado para crochê indicada para trabalhos em crochê com linhas mais finas. Pacote com 12 unidades.	PCT	100	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00
33	Alfinete para costura em aço niquelado. Produto com ponta afiada. Tamanho: 29 mm. Caixa com 680 unidades.	CX	60	R\$ 5,46	R\$ 327,60
34	Argila para artesanato, pacote com 1 kg. Barro suficientemente homogêneo, com plasticidade, possível de ser modelado/moldado.	KG	200	R\$ 4,41	R\$ 882,00
35	Barbante rabo de rato, composição: 100% poliéster, espessura do fio 2 mm, rolo com 100 metros, cores variadas: amarela, azul, marrom, preta, vermelha.	ROLO	280	R\$ 17,79	R\$ 4.981,20
36	Botão com 2 a 4 furos, medindo 10 mm, cores variadas: branco, preto.	UND	800	R\$ 0,06	R\$ 48,00
37	Elástico nº6 4mm, aproximadamente comprimento: rolo com 100 metros, composição: 69% poliéster e 31 % látex, cores: branco e preto.	ROLO	600	R\$ 22,83	R\$ 13.698,00
38	Feltro, 100% poliéster, dimensões: 50 cm de comprimento por 1,40 m de largura, cor: amarelo, azul, marrom, preto, verde, vermelho.	METR	2000	R\$ 6,42	R\$ 12.840,00
39	FITA DE CETIM, LARGURA Nº 03 15mm, (PEÇA C/10 mt), CORES VARIADAS: AMARELA, AZUL, LILÁS, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHA.	RL	1500	R\$ 2,88	R\$ 4.320,00
40	FITA DE CETIM, LARGURA Nº 5 22mm (PEÇA C/10 mt), CORES VARIADAS: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE, VERMELHA.	RL	1000	R\$ 3,78	R\$ 3.780,00
41	FITA DE CETIM, LARGURA Nº 9 38mm (PEÇA C/10 mt), CORES VARIADAS: AMARELA, AZUL, BRANCA, VERDE, VERMELHA.	RL	1.000	R\$ 6,03	R\$ 6.030,00
42	Fita de renda, 2 cm de largura, cores : branca, vermelha	METR	960	R\$ 0,84	R\$ 806,40
43	Fita de renda, 3 cm de largura, cor branca.	METR	480	R\$ 0,63	R\$ 302,40
44	Fita floral 12mm (rl c/27 metros), cores: marrom e verde	RL	960	R\$ 3,36	R\$ 3.225,60
45	Fita métrica, comprimento: 150 cm.	UND	100	R\$ 1,26	R\$ 126,00
46	Fita plástica, rolo com 32mm x 50 metros. Cores variadas.	RL	512	R\$ 6,30	R\$ 3.225,60
47	FITILHO DE TECIDO, nº 01(3MM) (COM 100 METROS), CORES VARIADAS: AMARELO, BRANCO, DOURADO, PRATA, ROSA, VERDE, VERMELHO.	RL	1000	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
48	Galão de fio dourado, largura 1 cm, peça com 20 mt, composição: 40% algodão, 30% poliamida, 15% viscose, 15% fio metálico.	PÇ	200	R\$ 5,25	R\$ 1.050,00
49	Gesso em pó, secagem rápida, embalagem com 1 kg.	UND	320	R\$ 2,31	R\$ 739,20
50	LANTEJOLA Nº 10, EMBALAGEM COM 100g, CORES VARIADAS.	UND	768	R\$ 3,25	R\$ 2.496,00
51	Lastex, rolo com 10 m, cores variadas: preto, branco.	RL	720	R\$ 0,73	R\$ 525,60

52	Linha de nylon 60 gramas, 100% poliamida com acabamento bondeado ou mole (não bondeado), cores variadas: branca, preto, vermelho.	UND	960	R\$ 4,04	R\$ 3.878,40
53	Linha para costura, composição: 63% poliéster e 37% algodão, tubo com 91,4 metros. Cor: amarelo, azul, branco, laranja, marrom, preto, rosa, verde, vermelho.	TUBO	3000	R\$ 1,15	R\$ 3.450,00
54	NOVELO DE LÃ, 100 g, CORES VARIADAS: AMARELO, AZUL, BRANCO, DOURADO, LARANJA, LILÁS, MARROM, PRETO, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, VERMELHO.	UND	2400	R\$ 2,99	R\$ 7.176,00
55	PAETÊ 6mm, Pacote com 20g. CORES VARIADAS.	PCT	4000	R\$ 1,15	R\$ 4.600,00
56	Velcro auto adesivo preto, 16 mm de largura, composição: 100% poliamida, caixa com 10 metros.	CX	300	R\$ 18,74	R\$ 5.622,00
57	Viés algodão, composição: 100% algodão. Peça com 10 metros. Cores variadas: amarelo, azul, branco, verde, vermelho.	RL	640	R\$ 4,56	R\$ 2.918,40
58	Juta crua, tecido de juta com fio de algodão.	MET	128	R\$ 9,50	R\$ 1.216,00
59	Tecido algodão, 100% algodão, estampas diversas.	MET	1000	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
60	Tecido cetim, 100% poliéster, cores variadas (branco, preto, azul, amarelo, verde, vermelho, laranja).	MET	1200	R\$ 5,72	R\$ 6.864,00
61	Tecido de algodão cru grosso, 100% algodão	MET	1200	R\$ 7,31	R\$ 8.772,00
62	Tecido filó, largura: 1,20m composição: 100% poliamida, peça com 50 metros (cores variadas: azul, preto, branco, verde, vermelho, amarelo, laranja), 5 peças de cada cor	PEÇ	56	R\$ 100,00	R\$ 5.600,00
63	Tecido helanca light branco, 100% poliéster	MET	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
64	TECIDO PARA PANO DE PRATO (SACO), 100% Algodão, DIMENSÕES: 66x40cm	MET	1600	R\$ 3,20	R\$ 5.120,00
65	Tecido pelúcia, estampas variadas, largura 1,50 mt .	MET	800	R\$ 12,10	R\$ 9.680,00
66	Tecido tricoline liso, 100% algodão. Cores variadas (verde, azul, vermelho, amarelo, preto, branco)	MET	1200	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
67	Tecido tricoline, 100% algodão, estampas variadas.	MET	1200	R\$ 9,00	R\$ 10.800,00
68	Tecido voal, várias cores e estampas, largura: 3 mt.	MET	1200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
69	Balão liso de cor densa no formato redondo, quando cheio em sua capacidade de 100% possui 22,9cm de diâmetro e 71,80 de circunferência. Cores diversas. (50 unidades)	PCT	1200	R\$ 3,15	R\$ 3.780,00
70	Bola de isopor, com 15 mm de diâmetro	UND	480	R\$ 0,18	R\$ 86,40
71	Bola de isopor, com 20 mm de diâmetro	UND	480	R\$ 0,22	R\$ 105,60
72	Bola de isopor, com 30 mm de diâmetro	UND	480	R\$ 0,32	R\$ 153,60
73	Bola de isopor, com 35 mm de diâmetro	UND	480	R\$ 0,39	R\$ 187,20
74	E.V.A (ESPUMA VINÍLICA ACETINADA), FOLHA MEDINDO 60x40x2mm, CORES VARIADAS	FL	5000	R\$ 1,05	R\$ 5.250,00
75	ISOPOR, placa, 1000mm x 500mm x 100mm	UND	320	R\$ 13,23	R\$ 4.233,60
76	ISOPOR, placa, 1000mm x 500mm x 10mm	UND	320	R\$ 2,57	R\$ 822,40
77	Tinta relevo dimensional, 35 ml, cor: amarelo, azul, branco, preto, verde	UND	2000	R\$ 3,66	R\$ 7.320,00
78	Tnt gramatura 40, cores variadas: amarelo, azul, branco, preto, verde, vermelho, amarelo	MET	5000	R\$ 1,57	R\$ 7.850,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$	340.999,92

SEBASTIÃO PIANI GODINHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

LENICE SILVA ANTUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO

As demais condições de fornecimento e gerenciamento do presente registro constam das Atas de Registro de Preços.

TORNAR SEM EFEITO.

O Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais .

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação do Extrato de Contrato Nº 064/2019 de 05 de Abril de 2019, disponibilizada no Diário Oficial do Município de Ananindeua Nº 3104 , página 09 do dia 08 de Abril de 2019.

Ananindeua (PA), 09 de Abril de 2019.

Lenice Silva Antunes

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3º TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 021/2016 - SEMCAT**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Br. 316 Km 08, Rua Julia cordeiro, nº 67, Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADA: SIMPLEX INFORMÁTICA EIRELI-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 109.214.45/0001-68, localizado no Conjunto Cidade Nova I, TV Cidade Nova II, we11B, 92 A, CEP: 67.130-140, com sede nesta cidade neste ato representado ELDER EVANGELISTA MASCARENHAS, brasileiro, Portador CPF Nº 293.566.522-87

OBJETO: Versa sobre a alteração do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica vinculado a SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT e da Dotação Orçamentária, no que tange a FONTE DE RECURSO do referido contrato, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ACESSO DEDICADO À INTERNET CORPORATIVA VIA FIBRA OTICA COM A VELOCIDADE DE 10MB SIMETRIO E LINK DE COMUNICAÇÃO OPTICA DE DADOS PONTO-A-PONTO DEDICADO COM TAXA DE TRANSMISSÃO DE 100MB ENTRE 6 PONTOS.

VALOR DO CONTRATO ORIGINARIO (referente á 12 meses) R\$ 49.800,00.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente á 12 meses) R\$ 49.800,00.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO (referente à modificação do CNPJ e da Fonte do Recurso)- sem alteração do valor contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 10 Sec. Mun. De Ação Social.

Unidade: 01 Sec. Mun. Ação Social.

Funcionamento Programático: 082440004202 Implementação de Ações com Índice de Gestão.

Elemento de Despesa: 339040- Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Sub-Elemento: 3390401300- Comunicação de Dados.

Fonte de Recurso: 131100- Transferência de Recursos do FNAS.

DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: De: 29/06/2018 até: 29/06/2019.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: LENICE SILVA ANTUNES.

FORO: Ananindeua/Pa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA**ADITIVO AO EDITAL Nº 001/2019.**

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Ananindeua – COMDICA, CONSIDERANDO o disposto no § 3º do artigo 26 da Lei nº 2.714/09.04.2015,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO que houve omissão de requisito no item 3 do edital número 001/2019, que trata da publicação das normas e requisitos da abertura das inscrições para o Processo de Escolha Unificado 2019 para Membros dos Conselhos Tutelares de Ananindeua/PA, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08 de abril de 2019,

ASSIM DISPÕE O ITEM 3 DO EDITAL:

“3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS:”

ACRESCENTE-SE O ITEM 3.19 COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

“3.19. O conselheiro tutelar titular que tiver exercido o cargo por período consecutivo superior a um mandato e meio não poderá participar do processo de escolha subsequente.”

Ananindeua/PA, 09 de abril de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Presidente do COMDICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 081/2019-SEMED

CONTRATO Nº 013/2019 – SEMED

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL.

Partes: DIONISIO LOBATO SOSINHO (LOCADOR) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED, representada pela Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (LOCATÁRIA);

Objeto: O LOCADOR se obriga, neste ato, a dar em locação à LOCATÁRIA o imóvel situado na Estrada do Curuçamba, rua Manoel Rosa, 02, Bairro Curuçambá, Município Ananindeua/PA, CEP: 67000-000 destinado ao funcionamento da MARINA CANTO DA ILHA.

Justificativa: Conforme Consta no processo considerando o calendário escolar iniciou em 15/02/2018 não acompanha o calendário civil. Logo, se faz necessário que o contrato seja realizado, haja visto que, se destinará ao estacionamento náutico dos barcos e lanchas de RME, qual atendem aos alunos, professores e funcionários da EMEF DOMICIANO DE FARIAS, no embarque e desembarque localizado na Ilha do Igarapé Grande do município de Ananindeua, justifica-se a necessidade da contratação com amparo legal no art 57, II da lei 8.666/93.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Valor do Contrato: R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária:

Função Programática: 1212200222044

Natureza da Despesa: 339036

Subelemento : 3390361500

Fonte: 111100

Valor Mensal: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais)

Valor global: R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais).

Vigência: 09 (nove) meses a iniciar no dia 02 de abril de 2019, com término em 31 de dezembro de 2019.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, 01 de abril de 2019.

FISCAL DO CONTRATO: LUIS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO, matrícula 27704

SIGNATÁRIOS: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO – Secretária Municipal de Educação (Locatária) e DIONISIO LOBATO SOSINHO (Locador).

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº13/2019

Considerando, o disposto no **PROCESSO Nº 081/2019-SEMED**, e ainda, o parecer jurídico da Assessoria Jurídica favorável à sua dispensa para a locação de um imóvel para funcionar a **MARINA CANTO DA ILHA**, conforme as especificações técnicas constantes nos autos, **DECLARO DISPENSADA** a Licitação nos termos do art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, assim, **AUTORIZO** a locação do prédio localizado na Estrada do Curuçambá, Rua Manoel Rosa, nº02, Bairro Curuçambá, Município Ananindeua/PA, CEP : 67000-030, para a finalidade proposta.

Ananindeua-PA, 01 de abril de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019

A Secretária Municipal de Educação de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, respeitado o tríduo Legal, **RATIFICAR** a Dispensa de Licitação, consubstanciada no **art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93** e pelas razões expostas nos autos do **PROCESSO Nº 081/2019-SEMED**, autorizando a locação de imóvel pertencente a **DIONISIO LOBATO SOSINHO inscrito no CNF nº 355.968.132-49 e rg nº 1636809 SSP/PA**, para o funcionamento da **MARINA CANTO DA ILHA**, no período de 02 de ABRIL de 2019, com término em 31 de ABRIL de 2019.

Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal.

Ananindeua-PA, 01 de abril de 2019.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Convocamos os usuários que se cadastraram no período de 27/03/2019 à 07/04/2019 no Programa Minha Casa Minha Vida, para comparecerem no Ginásio Almir Gabriel (Antigo Abacatão), localizado na Av. Arterial 18 – Passagem da Cosanpa, s/nº, na data de 12 de abril de 2019, horário das 09:00h, para participarem do sorteio do Empreendimento Habitacional **Portal do Aurá I**. A ausência do usuário no local do sorteio, não acarretará na sua eliminação caso seja contemplado.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2019

JOSÉ DUARTE LEITE
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

TORNAR SEM EFEITO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação a PORTARIA Nº 005/2018-GAB/SEMA, publicado no Diário Oficial de nº 2945, de 07 de agosto de 2018, pagina 06, por conveniência e oportunidade.

Ananindeua, 05 de setembro de 2018.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

TORNAR SEM EFEITO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da PORTARIA Nº 003/2019-GAB/SEMA, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial de nº 3076, de 22 de fevereiro de 2019, pagina 05, por conveniência e oportunidade.

Ananindeua, 10 de abril de 2019.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa L.N. DA COSTA – EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa com aptidão em fornecimento de Gás Liquefeito de petróleo envasado em botijão de 13 Kg, bem como água mineral de 20 litros (apenas líquido) e água mineral de 200 ml para atender as necessidades da SESAN.

VALOR CONTRATUAL: Dá-se a este contrato o valor total de R\$-27.050,00 (vinte e sete mil, e cinquenta reais).

EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado, terá a vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse da Administração, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, nas seguintes dotações orçamentárias:

Funcional Programática: 0412200282246 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub Elemento: 3390300700 – Gêneros de Alimentação

Fonte – 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2019: R\$-4.625,00

Valor Alocado 2020: R\$-.925,00

Sub Elemento: 3390300400 – Gás e outros materiais engarrafado

Fonte – 100101 – Recursos Ordinários do Tesouro

Valor Alocado 2019: R\$-17.916,67

Valor Alocado 2020: R\$- 3.583,33

DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2019.

ASSINANTES: OSMAR DA SILVA NASCIMENTO.

LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA.

10º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DECIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Construção do mercado do distrito industrial, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: A alteração contratual unilateral através do replanejamento visa ordenar a planilha orçamentária observando minuciosamente todos os serviços executados, medidos e pagos.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento.

Manuelle Lelia Soares Teixeira.

11º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO DO CONTRATO: Construção do mercado do distrito industrial, no município de Ananindeua.

OBJETO DO ADITIVO: A alteração contratual unilateral através de alteração qualitativa dá-se em virtude de norma técnica de fornecimento de energia elétrica a edificações de múltiplas unidades consumidoras aprovadas após processo licitatório e formalização contratual. O valor do contrato que era R\$ 2.358.294,74 (dois milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) foi onerado em R\$144.932,56 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), por força da alteração qualitativa, o novo valor do contrato passa a ser de R\$ 2.503.227,30 (dois milhões, quinhentos e três mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

ASSINANTES: Osmar da Silva Nascimento.

Manuelle Lelia Soares Teixeira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 80, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 2.231/2006.

CONSIDERANDO a reestruturação e desmembramento da Unidade Dispensadora de Medicamentos do Componente Especializado – UDME da Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova VIII – com CNES 765.427.8 e utilização do sistema HORUS;

CONSIDERANDO a necessidade de que cada departamento e setor da Secretaria Municipal de Saúde necessite de um Coordenador para cumprimento e supervisão de tais atividades;

CONSIDERANDO o disposto na lei n.º 2.945, DE 16 DE AGOSTO DE 2018, a qual criou os cargos de Gerente e Sub-Gerente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª MARIA DE NAZARÉ SMITH VILHENA, servidora municipal de Ananindeua, matrícula 345.539, CPF n.º 491.448.202-91 para exercer a função de Coordenador da Unidade Dispensadora de Medicamentos do Componente Especializado – UDME da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Art. 2º - Está portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, 08 DE ABRIL DE 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 81, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 17.428 de 02 de janeiro de 2017, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 30 da Lei Municipal nº 2.231/2006.

CONSIDERANDO a reestruturação e desmembramento da Unidade Dispensadora de Medicamentos do Componente Especializado – UDME da Unidade Básica de Saúde da Cidade Nova VIII – com CNES 765.427.8 e utilização do sistema HORUS.

CONSIDERANDO o disposto no art. 42 da Lei 2.177/2005 – Estatuto dos Servidores de Ananindeua, o qual dispõe sobre a redistribuição de servidores no âmbito da municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar as servidoras abaixo elencadas outrora lotadas na UBS Cidade Nova III – Carlos Guimarães para Unidade Dispensadora de Medicamentos do Componente Especializado – UDME:

SERVIDORES	MATRICULA	CPF
MARIA DE NAZARÉ SMITH VILHENA	345.539	491.448.202-91
SABRINA MODESTO TAVARES	364.851	005.872.512-12
LIGIA DA SILVA CARDOSO LEÃO	364.878	068.746.487-05
MARIA GORETH PAIXÃO CARVALHO	293.94	459.868.602-25
ANGELA FIGUEIRA SÁ	391.44	859.878.242-49
ROZINEIDE MOREIRA DA SILVA	283.606	640.032.992-72
PAULO JOSE CARNEIRO LEDO	234.540	658.214.672-68
ANA LUCIA GUIMARÃES ELMESCANY	315.273	207.319.142-87

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 08 DE ABRIL DE 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 82 DE 10 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativa, conferidas pelo Decreto nº. 17.428 de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Artigo 1º. DESIGNAR o servidor **DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS**, matrícula nº 34555-5, para atuar como **FISCAL** e **MARIETE DA SILVA BRITO**, matrícula nº. 36458-4, na condição de **SUPLENTE**, ambos como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do **Contrato nº. 001.05.04.2019 – SESAU**, celebrado com a empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, CNPJ nº. 07.790.519/0001-60 para a prestação de serviços de fornecimento e instalação de janelas de alumínio, vidro comum, grades de janela, porta e portões de ferro e portas de madeira com caixilhos, para atender as necessidades UMS's, UBS's, PSF's, Hospital Celso Leão, UPA's, Urgência e Emergência, SAE/CTA, CAPS's, CAPSi, SAMU e Núcleo Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo à data da assinatura do contrato.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ananindeua, 10 de abril de 2019

PAULO SAINT JEAN TRINDADE DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO N. 11611/2018-SESAU
PREGÃO ELETRONICO Nº SRP.2019.001.PMA.SESAU

Nos termos dos artigos 38, VII da Lei Federal n. 8.666/93, c/c artigo 4º, XXII da lei nº 10.520/2002, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **PE Nº SRP.2019.001.PMA.SESAU**, modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **HOMOLOGO** a presente licitação e o seu objeto, qual seja, Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e instalação de janelas de alumínio, vidro comum, grades de janela, porta e portões de ferro e portas de madeira com caixilhos, para atender as necessidades das UMS's, UBS's, PSF's, Hospital Celso Leão, UPA's, Urgência e Emergência, SAE/CTA, CAPS's, CAPSi, SAMU e Nucleo Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham, à empresa **PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.790.519/0001-60**, com preço global de **R\$ 401.583,25 (Quatrocentos e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, tudo nos termos do processo nº 11611/2018-SESAU/PMA, da proposta final da licitante e de acordo com as descrições e especificações contidas nos Anexos integrantes do Edital.

Determino a publicação do presente ato, bem como a formalização do contrato, e autorizo a emissão das respectivas notas de empenho.

Ananindeua-Pará, 05 de abril de 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO CONTRATO Nº.001.05.04.2019 – ASJUR/SESAU

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA CNPJ: 11.941.767/0001-31 / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.948.192/0001-89.

CONTRATADO: PINHEIRO & SILVA SERVIÇOS E COMÉRCIO EM GERAL LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.790.519/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento e instalação de janelas de alumínio, vidro comum, grades de janela, porta e portões de ferro e portas de madeira com caixilhos, para atender as necessidades das UMS's, UBS's, PSF's, Hospital Celso Leão, UPA's, Urgência e Emergência, SAE/CTA, CAPS's, CAPSi, SAMU e Nucleo Central da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua/PA, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham, da proposta do Licitante (anexos), das partes integrantes do presente contrato, especificado no **PREGÃO ELETRONICO Nº. SRP.2019.001.PMA.SESAU**, modalidade **PREGÃO**

ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que, com seu(s) anexo(s), integra o presente Contrato, para todos os fins e efeitos legais, bem como de acordo com o Proc. Adm nº 11611/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Beneficiários	Funcional Programática	Elemento De Despesa	Fonte
UMS	10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. de Urg. E Emerg. Da Rede Municipal de Saúde)	33.90.30.24	12.1300
PSF'S	10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde)	33.90.30.24	12.1200
*UPA'S (II, Marighella e Distrito)	10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. de Urg. E Emerg. Da Rede Municipal de Saúde)	33.90.30.24	12.1300
UBS'S	10.301.0001.2.073 (Implementação da Rede de Atenção Básica de Saúde)	33.90.30-24	12.1200
SAMU	10.302.0001.2.082 (Implementação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência-SAMU)	33.90.30.24	12.1300
SAE/CTA	10.305.0001.2.095 (Implementação dos Serviços de Controle e Prevenção das DST/HIV/HVC)	33.90.30.24	12.1100
CAPS/CAPSI	10.302.0001.2.085 (Implementação das Ações de Saúde Mental na Rede Municipal de Atenção a Saúde)	33.90.30.24	12.1300
HOSPITAL CELSO LEÃO	10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. de Urg. E Emerg. Da Rede Municipal de Saúde)	33.90.30.24	12.1300
NUCLEO CENTRAL	10.122.0021.2.041 (Apoio as Ações Administrativas)	33.90.30.24	12.1100
U/E	10.302.0001.2.083 (Implementação dos Serv. de Urg. E Emerg. Da Rede Municipal de Saúde)	33.90.30.24	12.1300

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, iniciando-se na data da assinatura do contrato e terminando transcorrido o período de **12 (doze) meses de vigência**.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS

PROCESSO N. 2844/2019 - SESAU.

OBJETO: Dispensa de licitação para Contratação de Consultoria para Treinamento SISTEMA HÓRUS – Pessoa Física, destinada a capacitação dos Farmacêuticos do município de Ananindeua.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 016/2019 – SESAU

Considerando a necessidade da Contratação de Pessoa Física para Consultoria para Treinamento SISTEMA HÓRUS, destinada a capacitação dos Farmacêuticos do município de Ananindeua, devidamente demonstrado no Memorando supra citado, nos autos do processo em epígrafe;

Considerando que é necessário buscar um aperfeiçoamento na prestação dos serviços públicos, mantendo ou melhorando a qualidade dos serviços, com economia de despesas sendo dever da Administração Pública Municipal, através desta Secretaria de Saúde, zelar pelos munícipes, colocando à sua disposição todos os meios de acesso à prestação dos serviços públicos;

Considerando que a Constituição Federal no art. 37 explicita no seu inciso XXI a obrigatoriedade de licitação, ao tempo em que a excepciona desde que as hipóteses sejam previstas em legislação, hipótese da Lei nº 8.666/93, que, ao traçar normas gerais para as licitações e contratos da Administração Pública, aperfeiçoa o princípio da competência privativa da União estabelecida no inciso XXVII, art. 22, CF.

Considerando que no presente caso resta indiscutível a ausência do pressuposto jurídico, motivo pelo qual a Lei n. 8.666/93, no seu art. 24, II, autoriza a dispensa da licitação nos casos de compra de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II, do art. 23, da Lei de Licitações.

Determino a contratação direta da Pessoa Física **MARIA CRISTINA SOUZA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n. 625.428.002-78, Uma vez que, ofertou a melhor proposta para o objeto da presente Dispensa de Licitação.

Ao Controle Interno para apreciação e manifestação, com a maior brevidade possível.

Ananindeua, 20 de março de 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 016/2019 ASJUR/SESAU**

OBJETO: Dispensa de licitação para Contratação de Consultoria para Treinamento SISTEMA HÓRUS – Pessoa Física, destinada a capacitação dos Farmacêuticos do município de Ananindeua.

PROCESSO N. 2844/2019 - SESAU

O Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação do Processo nº 2844/2019 - SESAU, visando à contratação direta da Pessoa Física **MARIA CRISTINA SOUZA PEREIRA**, inscrita no CPF sob o n. 625.428.002-78, para Consultoria para Treinamento SISTEMA HÓRUS, destinada a capacitação dos Farmacêuticos do município de Ananindeua, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), com fundamento no disposto no art. 24, incisos II c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 020/2019 - ASJUR/SESAU, o qual adoto como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação, dispensando-se o instrumento contratual com base no art. 62 da Lei de Licitações.

Ananindeua-Pará, 20 de março de 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 012.03.08.2018-SESAU

Considerando o erro material constante na Dotação Orçamentária do Contrato nº 012.03.08.2018-SESAU, celebrado com a empresa P.P.F COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.606.575/0001-00, originário do Pregão Presencial nº 2018.003.PMA.SESAU, Publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua nº 3065, de 07 de fevereiro de 2019 na página 15, autorizo sua respectiva alteração nos termos abaixo transcritos:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ONDE SE LÊ:

CONTRATO Nº 012.03.08.2018					
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.003.PMA.SESAU					
EMPRESA: PPF.COM.SERV.EIRELI ME					
NÚCLEO DE DEMANDAS					
Descrição	Quant.	Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor

Fraldas descartáveis Geriátricas-tam. XG	9.600 unid.	10.301.0001.2.078	Implementação do programa melhor em casa	339032-99	12.1100	19.680,00
Fraldas descartáveis Geriátricas-tam. G	21.276 unid.	10.301.0001.2.078	Implementação do programa melhor em casa	339032-99	12.1100	58.509,00
SUB TOTAL						17.568,00
MELHOR EM CASA						
Fraldas descartáveis Geriátricas-tam. SXG	2.316 unid.	10.301.0001.2.078	Implementação do programa melhor em casa	339032-99	12.1200	4.979,40
Fraldas descartáveis Geriátricas-tam. XG	5.760 unid.	10.301.0001.2.078	Implementação do programa melhor em casa	339032-99	12.1200	11.808,00
Fraldas descartáveis Geriátricas-tam. G	21.447 unid.	10.301.0001.2.078	Implementação do programa melhor em casa	339032-99	12.1200	58.979,25
SUB TOTAL						75.766,65
TOAL						153.955,65

LEIA-SE:

CONTRATO Nº 012.03.08.2018						
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.003.PMA.SESAU						
EMPRESA: PPF.COM.SERV.EIRELI ME						
NÚCLEO DE DEMANDAS						
Descrição	Quant.	Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Valor	
Fraldas descartáveis Geriátricas-tam. XG	9.600 unid.	10.301.0001.2.078	Implementação do programa melhor em casa	339032-99	12.1100	19.680,00
Fraldas descartáveis Geriátricas-tam. G	21.276 unid.	10.301.0001.2.078	Implementação do programa melhor em casa	339032-99	12.1100	58.509,00
SUB TOTAL						78.189,00
MELHOR EM CASA						
Fraldas descartáveis Geriátricas-tam. SXG	2.316 unid.	10.301.0001.2.078	Implementação do programa melhor em casa	339032-99	12.1200	4.979,40
Fraldas descartáveis Geriátricas-tam. XG	5.760 unid.	10.301.0001.2.078	Implementação do programa melhor em casa	339032-99	12.1200	11.808,00
Fraldas descartáveis Geriátricas-tam. G	21.447 unid.	10.301.0001.2.078	Implementação do programa melhor em casa	339032-99	12.1200	58.979,25
SUB TOTAL						75.766,65
TOAL						153.955,65

Providencie-se a publicação do presente na imprensa oficial.

Ananindeua, 27 de março de 2019.

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 97/2019 de 09 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA - SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto de 05 de maio de 2017, publicado no DOM na Edição Extra de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ANDRÉA DYANE NOGUEIRA MENDES, MF: 36369-3, para exercer a função de Assessora Jurídica desta Secretaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 09 de abril 2019.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua

PORTARIA Nº 98/2019, de 09 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto de 05 de maio de 2017, publicado no DOM na Edição Extra de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **SUSIMARY SOUZA DE NAZARÉ**, MF 36365-0, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica desta Secretaria.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria retroagirão a partir de 09 de abril de 2019.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Ananindeua (PA), 09 de abril de 2019.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

PORTARIA Nº 101/2019, de 10 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-SEMUTRAN, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 30 da Lei Municipal nº 2.231/06 e, inciso IV do Art. 72 da Lei nº 942/90;

Considerando o disposto no Decreto de 05 de maio de 2017, publicado no DOM na Edição Extra de 05 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor ALESSANDRO NUNES DE LIMA, MF 261947 ao exercício da função de COORDENADOR DE TRÂNSITO desta SEMUTRAN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua (PA), 10 de abril de 2019.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Ananindeua



